



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 37/2024, CONSUNI-UFAL, de 05 de março de 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” Nº 01/2024-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “PROJETO OURICURI: USO SUSTENTÁVEL DA SOCIOBIODIVERSIDADE E RESTAURAÇÃO”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 12225 , firmado entre a UFAL e o órgão concedente, Serviço Florestal Brasileiro;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - ASTEG/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 01/2024-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do “Projeto Ouricuri: Uso sustentável da Sociobiodiversidade e Restauração”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de março de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL